



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 118/2025

Manifesta aplauso ao Policial Militar Rogério de Siqueira Candelaria conhecido como **Soldado PM Rogério**, por ter sido escolhido como “Ocorrência Destaque do mês de Janeiro de 2025,” na 2º Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

**CONSIDERANDO** que, no dia 13 de janeiro, a equipe composta pela Cabo PM Naiara e pelo Soldado PM Rogério, receberam a informação do COPOM sobre um roubo em andamento. De imediato, deslocaram-se ao local indicado. Ao chegarem, solicitaram ao morador que abrisse o portão, permitindo a entrada das equipes na residência;

**CONSIDERANDO** que, durante a averiguação, os policiais visualizaram três indivíduos sobre o telhado da casa vizinha, iniciando prontamente o cerco policial. Demonstrando liderança e estratégia, a Cabo PM Naiara coordenou as buscas. Em uma das ações, localizou um dos suspeitos sobre um telhado na Rua Machado de Assis e, com agilidade, deu início ao cerco. Paralelamente, outros policiais, com autorização da moradora, adentraram a residência ao lado para interceptação;

**CONSIDERANDO** que, o primeiro indivíduo foi detido ao tentar fugir pulando do telhado, sendo prontamente capturado pela equipe. Diante da informação de que os criminosos poderiam estar armados, a Cabo PM Naiara e o Soldado PM Rogério supervisionaram as buscas em outras residências, culminando na prisão de mais dois envolvidos.

**CONSIDERANDO** que, durante a operação, foi localizado o armamento utilizado no crime, além de outros objetos de valor, como celulares, em posse de um dos detidos. A ação policial foi conduzida com precisão, sem a necessidade de confronto, garantindo a segurança de todos os envolvidos.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**CONSIDERANDO** que, Graças à atuação firme e coordenada da equipe, os três indivíduos foram presos e permaneceram à disposição da Justiça;

**CONSIDERANDO** que suas ações refletem o compromisso com a segurança pública e engrandecem o nome da Polícia Militar, elevando a confiança da sociedade na instituição;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Policial Militar Rogério de Siqueira Candelaria, pertencente a 2<sup>a</sup> Companhia de Policiamento Militar do Estado de São Paulo pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d' Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2.025.

**Cabo Dorigon**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6H4PR8MT038AF171> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6H4P-R8MT-038A-F171**

